

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EDITAL Nº 5/CP-29 - BRB, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO
RELAÇÃO DE LOCAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

O **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008, torna públicos os locais, a data e o horário de aplicação das provas objetivas e discursivas do **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Escriturário**, de nível médio, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, data e horário a seguir.

2 As provas para o cargo de Escriturário serão aplicadas **no dia 18 de agosto de 2019**, com início às **14 (quatorze) horas** - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3 DA TABELA DE LOCAIS

3.1 Águas Claras/DF: Colégio La Salle (campus Águas Claras) - Quadra 301, Área Especial, S/N, Águas Claras – CEP 71.901-110; Faculdade ICESP (campus Águas Claras) - QS 05, Rua 300, Lote 01, Águas Claras – CEP 71961-540; Sigma Centro Educacional (unidade Águas Claras), Rua 14 Sul, Lote 6, Águas Claras – CEP 71.939-720; UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Águas Claras), Avenida Castanheira, Lote 3.700, Águas Claras, CEP 71.900-100; Uniplan - Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Avenida Castanheira, s/n (em frente a Estação Metrô Águas Claras), Águas Claras, CEP 71.916-500.

3.2 Brasília/DF (Plano Piloto): IESB Asa Norte – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Giovanina Rimoli) - SGAN Quadra 609, Módulo D, Avenida L2 Norte - Asa Norte, CEP 70.830-404; Sigma Centro Educacional (Unidade 910 Norte) – SGAN Quadra 910, Módulo E, Avenida W5 Norte, Asa Norte, CEP 70.790-100; Uniceub - Centro Universitário de Brasília (campus Asa Norte) - SEPN Quadra 707/907, Entrada pela Avenida W5 Norte Asa Norte, CEP 70.790-075; CASEB - Centro de Ensino Fundamental - SGAS Quadra 909, Conjunto A, Lotes 27/28, Avenida W5 Sul, Asa Sul, CEP 70390-090; Colégio Cor Jesu – SGAS Quadra 615, Bloco G, Módulo 110/111, Avenida L2 Sul, Asa Sul, CEP 70.200-750; Colégio Dom Bosco - SHIGS Quadra 702, Conjunto A, Avenida W4 Sul, Asa Sul, CEP 70.330-710; Colégio Galois - SGAS Quadra 601, Conjunto A, Lotes 1 e 2, Avenida L2 Sul, Asa Sul, CEP 70.200-610; Colégio La Salle (Unidade Asa Sul) - SGAS Quadra 906, Conjunto E, S/N, Asa Sul, CEP 70390-060; Colégio Notre Dame - SGAS Quadra 914, Conjunto A, Lote 63/64 – Avenida W5 Sul, Asa Sul, CEP 70390-140; IESB Asa Sul - Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Edson Machado) - SGAS Quadra 613/614 Lotes 97/98, Avenida L2 Sul, Asa Sul, CEP 70.200-730; IESPLAN - Instituto de Ensino Superior Planalto – SEPS Quadra 708/908, Lote B, Avenida W4 Sul, Asa Sul, CEP 70.390-079; Sigma Centro Educacional (unidade 912 Sul) - SGAS Quadra 912 Conjunto A, Avenida W5 Sul, Asa Sul, CEP 70.390-120; UNIP – Universidade Paulista - SGAS Quadra 913, Conjunto B, s/n, Avenida W5 Sul, Asa Sul, CEP 70.130-390; UPIS – União Pioneira de Integração Social - SEPS Quadra 712/912, Conjunto A, Portaria Central, Avenida W4 Sul, Asa Sul, CEP 70.390-125.

3.3 Ceilândia/DF: Centro de Ensino Fundamental 08 Professora Maria do Rosário Gondim da Silva - EQNN 21/23, Área Especial, Ceilândia Norte, CEP 72.225-580; Centro de Ensino Médio 02 da Ceilândia - QNM 14, Área Especial, Ceilândia Norte, CEP 72210-140; Centro Educacional 07 da Ceilândia - QNM 13, Área Especial, Ceilândia Norte, CEP 72.225-130; Faculdade Projeção - P9 (campus Ceilândia Norte) – QNM 30, Módulos H/I/J, Ceilândia Norte, CEP 72210-300; IESB Oeste - Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Oeste Liliane Barbosa)- QNN 31, Áreas Especiais B/C/D/E, Ceilândia Norte – CEP 72.225-315; LS Educacional (campus Ceilândia) - QNM 12, Via NM 12/14, Lote 01, Ceilândia Norte - CEP 72.210-121; CENEB - Centro de Ensino Ebenézer - QNM 03 Conjunto B, Lotes 25/33 e Conjunto D Lotes 26/28, Ceilândia Sul, CEP 72.215-032; Centro de Ensino Fundamental 04 da Ceilândia - EQNM 21/23, Área Especial, Ceilândia Sul, CEP 72.215-580; Centro de Ensino Médio 09 da Ceilândia - EQNO 03/05, Área Especial, Setor "O", CEP 72250-510.

3.4 Gama/DF: CIL - Centro Interescolar de Línguas do Gama - Praça 2, Entrequadras 16/18, Área Especial Gama, Setor Central, CEP 72405-165; Colégio Vitória (Prédio 3) - Área Especial 9/10, Lote 07, Setor Central, CEP 72460-000; Faculdade Fortium (unidade Gama) Quadra 34, Principal, Setor Central, CEP 72405-135; UNICEPLAC - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - SIGA Área Especial para Indústria nº 2 do Gama, Setor Leste, CEP 72445-020.

3.5 Guará/DF: Centro de Ensino Especial 01 do Guará I - QE 20, Área Especial A (em frente ao Hospital do Guará I), Guará I, CEP 70297-400; Centro de Ensino Médio 01 do Guará (antigo GG) - QE 07, Lote M, Área Especial, Guará I, CEP 71.020-007; Escola Piaget - QI 20, Lote C, Área Especial, Guará I, CEP 71015-201; Faculdade ICESP (campus Guará I) - QE 11 Área Especial C/D – Guará I, CEP 71.020-330; Centro de Ensino Fundamental 10 do GUARÁ II - QE 44/46, Área Especial 5, Guará II, CEP 71070-460; Centro Educacional 01 do Guará II - EQ 34/36, Área Especial B, Guará II, CEP 71.065-345; Centro Educacional 03 do Guará II (Centrão) – EQ 17/19, Lote B, Área Especial, Guará II, CEP 71.050-175; Faculdade Projeção P7 (campus Guará II) - Área Especial 10, Lote C, Parte A, Guará II, CEP 71.070-703.

3.6 Samambaia/DF: CCI - Centro de Criatividade Infanto-Juvenil - QN 401, Conjunto B, Samambaia Norte, CEP 72370-015.

3.7 Sobradinho/DF: Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho - AR 13, Conjunto 5, Área Especial 1 – Sobradinho, CEP 73062-305; Colégio La Salle (unidade Sobradinho) - Quadra 14 Área Especial 24/27 – Sobradinho, CEP 73040-150; Faculdade Projeção P11 (campus Sobradinho) - Quadra 04, Área Reservada 01, Sobradinho, CEP 73050-060; Faculdade Projeção P12 (campus Sobradinho) - Quadra 14, s/n, Área Especial nº 21, Parte A, Sobradinho, CEP 73050-060; Centro Educacional 04 de Sobradinho - AR 10, Conjunto 09, Lote 01, Área Especial, Sobradinho II, CEP 73.062-100.

3.8 Taguatinga/DF: Faculdade Mauá – Setor D Sul, Lote 02, Avenida Pistão Sul, Taguatinga, CEP 72.020-111; UCB – Universidade Católica de Brasília – EPCT, QS 7, Avenida Pistão Sul, Taguatinga CEP 71966-700; CECB - Colégio Educacional Católica de Brasília - EPTC, QS 7, Lote 01, Avenida Pistão Sul, Taguatinga, CEP 71966-700; Uniceub - Centro Universitário de Brasília (campus Taguatinga) - Quadra QS 01, Rua 214, Lotes 1/17, s/n, Taguatinga, CEP 72.025-120; Faculdade Projeção P15 (campus Taguatinga Norte) - QNJ 17, Lotes 1 a 6, Taguatinga Norte, CEP 72.140-170; Faculdade Projeção P1 (campus Taguatinga) – Setor C Norte, Área Especial 5/6 - Avenida SAMDU Norte, Taguatinga Norte, CEP 72.115-700; Faculdade Projeção P2 (campus Taguatinga) - CNB 14, Lotes 7/8/9 - Avenida SAMDU Norte, Taguatinga Norte, CEP 72.115-145; Faculdade PROJEÇÃO - P4(Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 05/06 Avenida SAMDU Norte, Taguatinga

Norte – CEP 72.115-150; CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca - QSA 3/5, Área Especial 01, Taguatinga Sul, CEP 72015-050; Colégio Marista Champagnat (unidade Taguatinga) – QSD, Área Especial 01, s/n, Taguatinga Sul, CEP 72015-597; FACITEC - Centro Universitário Estácio - CSG 09, Lotes 11/12/15/16, Taguatinga Sul, CEP 72.035-509; LS Educacional (unidade I) – QSD, Lote para comércio 05, Lojas 03/04/05/06, Taguatinga Sul, CEP 72.020-111; LS Educacional (unidade II) QSD, Lotes para comércio 7/8, Avenida Pistão Sul, Taguatinga Sul, CEP 72.020-111.

4 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão óptico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala), que encontra-se disponível para visualização e *download*. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Normativo nº 1/CP-29 - BRB, de 2 de maio de 2019, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 3 de maio de 2019, e retificações posteriores.

9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Distrito Federal* e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS
Superintendente